



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 5/2023 - AJ

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital n. 2/2023 - AJ, PUBLICA a lista de magistrados com obtiveram a inscrição deferida, em ordem de classificação por antiguidade, para a concessão de bolsa de estudo no Curso de Mestrado em Argumentação Jurídica promovido pela Universidade de Alicante (UA):

Nº	Nome	Matrícula	Data da posse
1	Jaime Ramos	1620	28/12/1981
2	Margani de Mello	9245	9/12/1999
3	Marcelo Elias Naschenweng	10547	31/1/2002
4	Giuliano Ziembowicz	10561	31/1/2002
5	Marco Augusto Ghisi Machado	11196	27/1/2003
6	Ezequiel Rodrigo Garcia	11603	7/8/2003
7	Alexandre Murilo Schramm	14268	30/6/2005
8	Welton Rubenich	17943	16/3/2007
9	Bruno Makowiecky Salles	22165	1/7/2009
10	Paulo Eduardo Huergo Farah	23951	28/7/2010
11	Fabricia Alcantara Mondin	34352	7/6/2013
12	Lucas Antonio Mafra Fornerolli	52288	13/7/2018

1. DA OBRIGATORIEDADE DA PRÉ-INScrição NO CURSO

1.1 Os **5 (cinco) magistrados mais antigos** ficam autorizados a realizar a pré-inscrição diretamente no link: <https://cvnet.cpd.ua.es/preinsua/estudio.aspx?codest=9361&idioma=es>

1.2 Os magistrados terão até **as 23h59min do dia 25 de agosto do corrente ano (sexta-feira)** para realizar a pré-inscrição e encaminhar o comprovante à Academia Judicial no e-mail academia@tjsc.jus.br.

1.3 O magistrado que deixar de comprovar a realização da pré-inscrição, no prazo referido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será imediatamente chamado a suceder o magistrado com a maior antiguidade na magistratura dentre os demais e assim sucessivamente.

2.2 Complementam este Edital as normas do Edital n. 2/2023 - AJ e da Resolução TJ n. 8/2016.

2.3 Os casos omissão serão resolvidos pelo Diretor-Executivo da Academia Judicial.

Florianópolis, [data da assinatura digital].

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli
Diretor-Executivo da Academia Judicial



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zanini Fornerolli, Desembargador**, em 21/08/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7467537** e o código CRC **46C09958**.

0029314-49.2023.8.24.0710

7467537v8